

Id:13B5C9C46E1B8840



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE/PI e <https://miguelleao.pi.gov.br/>, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 011/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 2.500 KG DE PEIXES ABATIDOS, INTEIROS E FRESCOS, DO TIPO TAMBAQUI, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, SENDO O PRODUTO CLASSIFICADO COMO ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE E DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PARA O TRANSPORTE, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PI, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 58.288.177 JOAO VICTOR BARBOSA OLIVEIRA, inscrita com CNPJ: 58.288.177/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Povoado Lagoa Redonda, S/N – Zona Rural, São Pedro do Piauí-PI, CEP: 64.430-000, representada neste ato pela Sr. João Victor Barbosa Oliveira, portador do CPF nº 099.716.083-75. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Miguel Leão – PI, 30 de março de 2026

Neuza Cunha de Araújo
Prefeita Municipal

Id:0F8BF95B557D8843



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 018/2026

Processo Administrativo: nº 020/2026

Procedimento Licitatório: nº 011/2026

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 2.500 KG DE PEIXES ABATIDOS, INTEIROS E FRESCOS, DO TIPO TAMBAQUI, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, SENDO O PRODUTO CLASSIFICADO COMO ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE E DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PARA O TRANSPORTE, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PI, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA.

Contratante: Município de Miguel Leão- PI.

Contratado: 58.288.177 JOAO VICTOR BARBOSA OLIVEIRA, CNPJ: 58.288.177/0001-15

Valor Global: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 30 de março de 2026

Recursos: Próprios e outros.

Vigência: 31/12/2026

Id:13B5C9C46E1B8A67

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



SANTA LUZ

EDITAL Nº 02/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- COORDENAÇÃO
ESTADUAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO
NA IDADE CERTA - PPAIC

Resultado final da Etapa II.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, legalmente constituída e nomeada pela Portaria Semec de nº 001/2025 de 09 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, no dia 09 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado final da etapa II:

Nº	CANDIDATO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Rosineide Nunes Braga	Formador Municipal	81,0	APROVADA

Santa Luz/PI, dia 30 de março de 2026.

Carolina Ribeiro de Aguiar
Membros da Comissão

Biliane Martins de Araújo
Membros da Comissão

Andriana Silva Miranda
Membros da Comissão

Id:0F8BF95B557D8A6A



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCE

PORTARIA Nº 043/2026

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EM CUMPRIMENTO DE
DECISÃO JUDICIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, em cumprimento de sentença transitada em julgado, no bojo do processo de nº 000711-61.2025.5.22.0108, proferida pela magistrada BENEDITA GUERRA CAVALCANTE:

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR o servidor **JUARez MARTINS DA SILVA**, portador do RG nº 780.41, inscrito no CPF sob o nº 275.437.573-20, ao cargo público de Auxiliar de Contabilidade junto a Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz-PI, 30 de março de 2026.

ARQUEL ALVES Assinado de forma digital
por ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095 PEREIRA:70095957391
957391 Dados: 2026.03.30
12:18:09 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal de Santa Luz-PI

Juarez Martins da Silva
JUARez MARTINS DA SILVA